



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 759/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 025/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de março de 2016.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 26 de fevereiro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **WAGNER ISHIZAKA PENNY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, na área de Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 28 março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MBM".

Marcelo Bender Machado  
Reitor